



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144/2015-GP/TCE

Natal, 23 de abril de 2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, e o art. 14, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, e no art. 80, todos da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 4832/2015-TC,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e no art. 21 da Lei Complementar nº 122/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte), **ESTABILIDADE** a servidora **MONIQUE CRISTINA GURGEL DIÓGENES**, matrícula nº 9.947-3, Classe "A", Referência "01", no cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico de Controle e Administração, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeito a contar do dia **12.03.2015**.

Publique-se.

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Secretaria da Presidência

Conselheira MARIA ADELIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Presidente em Exercício

Publicado no Diário Eletrônico do TCE,
Nº 1377 do dia 25/04/15

Funcionário(a) **Vivianne da Câmara Reis**
Assistente de Inspeção
Matrícula: 160.072-9